



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



SETELOC S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM
CNPJ nº 20.611.180/0001-55
NIRE 31.300.140.130
Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, Santa Lucia
CEP 30.350-577 – Belo Horizonte, Minas Gerais

**Perfazendo o montante total de,
R\$ 80.000.000,00
(oitenta milhões de reais)**

Código ISIN das Debêntures: BRSTLODBS007

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/160, em 30 de junho de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", vigente desde 02 de janeiro de 2023 ("Código ANBIMA"), a **SETELOC S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, bairro Santa Lucia, CEP 30.350-577, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.611.180/0001-55, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.140.130 ("Emissora") e o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º, e 14º, andares, salas 94,101,102, 103, 104, 141, blocos 01, 02, 03, e 04, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.680/0001-74 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, em rito de registro automático, de 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que foram subscritas e integralizadas 20.000 (vinte mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

A Emissora foi autorizada a realizar, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, a emissão das Debêntures. Ademais, esta Emissão e Oferta foram aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pelos acionistas da Emissora, reunidos na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora ("AGE da Emissora"), realizada em 19 de junho de 2023, cuja ata foi arquivada na JUCEMG sob o nº 10564136, em 23 de junho de 2023 e publicada nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na qual foram deliberadas e aprovadas: (a) as condições da emissão das debêntures objeto da "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Seteloc S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (b) a realização da oferta pública em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado



de Valores Mobiliários”), do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); e (c) a autorização da outorga, pela Emissora, das garantias da operação; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Emissora possa praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, incluindo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta, dentre outras providências.

As Debêntures foram depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

O agente fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”). O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos Srs. Marcelle Motta Santoro, Karolina Vangelotti e Marco Aurélio Ferreira, no telefone (11) 4420-5920 e no correio eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br.

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Escriturador”). O Escriturador poderá ser contatado por meio dos Srs. Raphael Morgado e João Bezerra, no telefone (21) 3514-0000 e no correio eletrônico: sqescrituracao@oliveiratrust.com.br.

Nos termos dos anexos M e N da Resolução CVM 160, as Debêntures foram subscritas pelos Investidores da seguinte forma, considerando que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) do valor original ofertado:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	20.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	1	20.000



Mais informações sobre a poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Emissora, à B3, e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

(i) Para a Emissora:

SETELOC S.A.

Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, bairro Santa Lucia
CEP 30.350-577, Belo Horizonte, MG
At.: Frederico Villaça Guimarães
Telefone: (31) 996983508
E-mail: diretoria@seteloc.com.br
Site: <https://seteloc.com.br/>

(ii) Para o Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Condomínio 101, Jardim Paulistano
CEP 01.451-000, São Paulo, SP
At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira
Tel.: (11) 4420-5920
E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

(iii) Para o Escriturador:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
At.: Raphael Morgado / João Bezerra
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: sqescrituracao@oliveiratrust.com.br
Site: www.oliveiratrust.com.br

(iv) Para o Banco Liquidante:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
At.: Raphael Morgado / João Bezerra
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: sqescrituracao@oliveiratrust.com.br
Site: www.oliveiratrust.com.br

(v) Para a B3:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3

Praça Antônio Prado, 48 – 6º andar
01010-901, São Paulo/SP
At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos
Tel.: (11) 2565-5061
E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br
Site: www.b3.com.br

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA



FREITASLEITE ✓